

4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 344/2023 AO CONTRATO Nº 5972-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E JORGE FIRMINO FERNANDES.

RECEBIDO
Por Susana às 16:48, 1/9/2023

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **JORGE FIRMINO FERNANDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.456.187/0001-47, com sede à Av. Jorge Amado, s/nº, 1º andar, Imbuí, Salvador - BA, CEP 41.720-040, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 5972-APA**, firmado em 01/12/2020, conforme Ofício/HEAPA nº 232/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se razão social da parte Contratada**, que tem por objeto a prestação do serviço de fornecimento de enxoval, **em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA, a partir de 12 de maio de 2023**, conforme a Alteração Contratual no anexo I e disposição a seguir:

- De: JORGE FIRMINO FERNANDES;
- Para: **JF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 12 de maio de 2023.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

JF Indústria e Comércio LTDA
Contratado

4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 344/2023 AO
CONTRATO Nº 5972-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E JORGE FIRMINO
FERNANDES.

Continuação do **CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LTDA UNIPessoal**
JF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zrF7oLAsFp0CqJNHXQ&chave2=BT-06a0CpMpeH2hMncF8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 789.970.627-00-JORGE FIRMINO FERNANDES

CLÁUSULA VI: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, fabricação de roupas profissionais, comércio varejista de produtos alimentícios, aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos de armarinho.

CNAE FISCAL

- 1412/6-01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 1413/4-01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1413/4-03 - fabricação de roupas profissionais;
- 4729/6-99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente ;
- 4755/5-01 - comércio varejista de tecidos;
- 4755/5-02 - comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4755/5-03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4781/4-00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 7723/3-00 - aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LTDA
UNIPessoal**

JORGE FIRMINO FERNANDES, nacionalidade Brasileira, nascido em 27/10/1964, Solteiro, Empresário, CPF nº 789.970.627-00, carteira nacional de habilitação nº 01.169.037.647, órgão expedidor Detran/BA, residente e domiciliado na Rua Emílio Odebrecht, nº 321, Edifício Atlantis, Apartamento 902, bairro Pituba, Salvador/BA, CEP 41830-300, Brasil, resolve apresentar o contrato social da empresa com nome empresarial **JF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 14.456.187/0001-47, com sede na Rua Antônio Fagundes Pereira, nº 488, Loteamento Miragem, Quadra D, Lote 00027, Sala 02, bairro Buraquinho Lauro de Freitas/BA, CEP: 42710-620

CLÁUSULA I: DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade girará sob o nome empresarial **JF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, e terá sede na Rua Antônio Fagundes Pereira, nº 488, Loteamento Miragem, Quadra D, Lote 00027, Sala 02, bairro Buraquinho Lauro de Freitas/BA, CEP: 42710-620, podendo abrir filiais e estabelecimentos em qualquer território Nacional.

Paragrafo Único: A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA II: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País, distribuídas da seguinte forma:

2



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205694025 em 12/05/2023
Protocolo 233049770 de 10/05/2023

Nome da empresa JF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29205694025

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 47920697135541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 344/2023 AO
CONTRATO Nº 5972-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E JORGE FIRMINO
FERNANDES.****Continuação do CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
JF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zPtoLasPxDQUNHxQcchave2=ET-06aCQpPeH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78997062700-JORGE FIRMINO FERNANDES

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
JORGE FIRMINO FERNANDES	100.000	RS 100.000,00	100

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA III: OBJETIVOS SOCIAIS DA SOCIEDADE

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, fabricação de roupas profissionais, comércio varejista de produtos alimentícios, aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos de armarinho.

CNAE FISCAL

- 1412/6-01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 1413/4-01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1413/4-03 - fabricação de roupas profissionais;
- 4729/6-99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4755/5-01 - comércio varejista de tecidos;
- 4755/5-02 - comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4755/5-03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4781/4-00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 7723/3-00 - aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios.

CLÁUSULA IV: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **JORGE FIRMINO FERNANDES**, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA V: EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação da sócia a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA VI: DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

3

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

12/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205694025 em 12/05/2023

Protocolo 233049770 de 10/05/2023

Nome da empresa JF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29205694025

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 47920697135541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 344/2023 AO
CONTRATO Nº 5972-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E JORGE FIRMINO
FERNANDES.**

**Continuação do CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
JF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**



Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA VII: CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA VIII: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA IX: ARBITRAMENTO E FORO

Fica eleito o foro de Lauro de Freitas/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Lauro de Freitas/BA, 08 de Maio de 2023.

Jorge Firmino Fernandes
Sócio Administrador

http://assinador.psece.com.br/assinadorweb/autenticacao?dave1-cf04zpf0iaaP%UcBHHQ&chave2-BI-06ac0pnp=IH2mhcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78997062700-JORGE FIRMINO FERNANDES

4



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205694025 em 12/05/2023

Protocolo 233049770 de 10/05/2023

Nome da empresa JF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29205694025

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 47920697135541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 344/2023 AO
CONTRATO Nº 5972-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E JORGE FIRMINO
FERNANDES.



233049770

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

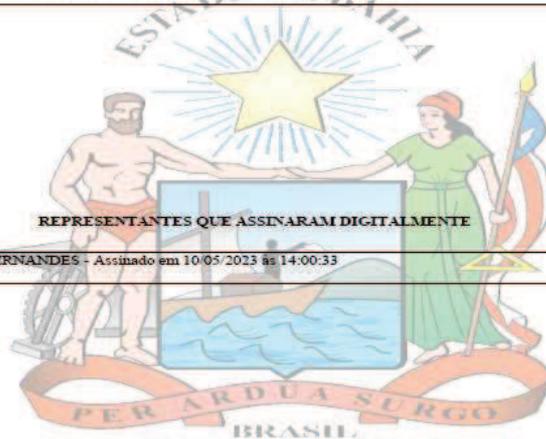
NOME DA EMPRESA	JF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	233049770 - 10/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205694025
CNPJ 14.456.187/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205694025 DE 12/05/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 12/05/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 78997062700 - JORGE FIRMINO FERNANDES - Assinado em 10/05/2023 às 14:00:33



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205694025 em 12/05/2023
Protocolo 233049770 de 10/05/2023

Nome da empresa JF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29205694025

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 47920697135541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

12/05/2023

4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 344/2023 AO CONTRATO Nº 5972-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E JORGE FIRMINO FERNANDES.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.456.187/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/10/2011
NOME EMPRESARIAL JF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J F INDUSTRIA E COMERCIO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO FAGUNDES PEREIRA		NÚMERO 466	COMPLEMENTO LOTEAMENTO MIRAGEM QUADRAD LOTE 00027 SALA 02
CEP 42.710-620	BAIRRO/DISTRITO BURAQUINHO	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCURADORIA@CONPECONLINE.COM.BR		TELEFONE (71) 3342-1818	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes. Este documento foi assinado eletronicamente por JORGE FIRMINO FERNANDES. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 07EF-3BB0-CFE3-1A9E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/07EF-3BB0-CFE3-1A9E> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 07EF-3BB0-CFE3-1A9E



Hash do Documento

DA4C4BDA4FBCE6BD46C209021D391BCDC5B6A837F3CEFF4EB4F24823AC37A9EA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2023 é(são) :

- Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) -
***.110.735-** em 01/09/2023 12:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) -
***.941.665-** em 01/09/2023 11:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- JORGE FIRMINO FERNANDES (Representante Legal) - ***.970.627-** em 31/08/2023 10:50
UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: jorgefernandes@hotmail.com; Código de acesso: JF

Evidências

Client Timestamp Thu Aug 31 2023 10:50:55 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -12.97596906269116 Longitude: -38.42237361168253 Accuracy: 149

IP 179.105.130.53

Hash Evidências:

35ADC579B40EFAE6579E174E793452BC0B94CA6425B8ADF79DFE00D72FCA46F5



Ofício IGH/HEAPA nº 232/2023.

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 5972-APA.

Fornecedor: JORGE FIRMINO FERNANDES LTDA.

CNPJ: 14.456.187/0001-47.

Representante legal: Jorge Firmino Fernandes.

CPF: 789.970.627-00.

E-mail do representante: jorgeffernandes@hotmail.com

Alteração nº: 4º Aditivo

À Gerência de Contratos,

Pelo presente Ofício, solicitamos a seguinte alteração no contrato em epígrafe, mudança da razão social do fornecedor, de: **JORGE FIRMINO FERNANDES LTDA** para **JF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, referente à *"prestação do serviço de fornecimento de enxoval"*, em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA, a partir de 08/05/2023.

Atenciosamente,

Flávia Rosemberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH
FLÁVIA ROSEMBERG

Diretora Geral – HEAPA/IGH

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA
UNIPESSOAL
JF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOlAsPxUCbNHxQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2nmnoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78997062700-JORGE FIRMINO FERNANDES

JORGE FIRMINO FERNANDES, nacionalidade Brasileira, nascido em 27/10/1964, Solteiro, Empresário, CPF nº 789.970.627-00, carteira nacional de habilitação nº 01.169.037.647, órgão expedidor Detran/BA, residente e domiciliado na Rua Emílio Odebrecht, nº 321, Edifício Atlantis, Apartamento 902, bairro Pituba, Salvador/BA, CEP 41830-300, Brasil, Empresário registrado sob o nome empresarial **JORGE FIRMINO FERNANDES**, com sede na Avenida Jorge Amado, S/N, 1º Andar, bairro Imbuí, Salvador/ BA, CEP: 41720-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.456.187/0001-47, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA I: Fica transformado de Empresário em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob o nome empresarial **JF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo da Empresária sucedida, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA II: O capital social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subscritos e integralizado em moeda corrente do país e dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, fica atribuído ao sócio **JORGE FIRMINO FERNANDES**.

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA III: A administração da sociedade caberá a **JORGE FIRMINO FERNANDES**, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA IV: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA V: A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Antônio Fagundes Pereira, nº 488, Loteamento Miragem, Quadra D, Lote 00027, Sala 02, bairro Buraquinho Lauro de Freitas/BA, CEP: 42710-620



**Continuação do CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LTDA UNIPessoal
JF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOlAsPxUCbNHxQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2nMhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78997062700-JORGE FIRMINO FERNANDES

CLÁUSULA VI: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, confecção de roupas profissionais, comércio varejista de produtos alimentícios, aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos de armarinho.

CNAE FISCAL

- 1412/6-01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;**
- 1413/4-01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;**
- 1413/4-03 - confecção de roupas profissionais;**
- 4729/6-99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente ;**
- 4755/5-01 - comércio varejista de tecidos;**
- 4755/5-02 - comércio varejista de artigos de armarinho;**
- 4755/5-03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;**
- 4781/4-00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;**
- 7723/3-00 - aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios.**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LTDA UNIPessoal

JORGE FIRMINO FERNANDES, nacionalidade Brasileira, nascido em 27/10/1964, Solteiro, Empresário, CPF nº 789.970.627-00, carteira nacional de habilitação nº 01.169.037.647, órgão expedidor Detran/BA, residente e domiciliado na Rua Emílio Odebrecht, nº 321, Edifício Atlantis, Apartamento 902, bairro Pituba, Salvador/BA, CEP 41830-300, Brasil, resolve apresentar o contrato social da empresa com nome empresarial **JF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 14.456.187/0001-47, com sede na Rua Antônio Fagundes Pereira, nº 488, Loteamento Miragem, Quadra D, Lote 00027, Sala 02, bairro Buraquinho Lauro de Freitas/BA, CEP: 42710-620

CLÁUSULA I: DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade girará sob o nome empresarial **JF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, e terá sede na Rua Antônio Fagundes Pereira, nº 488, Loteamento Miragem, Quadra D, Lote 00027, Sala 02, bairro Buraquinho Lauro de Freitas/BA, CEP: 42710-620, podendo abrir filiais e estabelecimentos em qualquer território Nacional.

Paragrafo Único: A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA II: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País, distribuídas da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/05/2023



Certifico o Registro sob o nº 29205694025 em 12/05/2023

Protocolo 233049770 de 10/05/2023

Nome da empresa JF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29205694025

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 47920697135541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**Continuação do CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
JF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOIasPxUCbNHxQ&chave2=Bf-06aCCpmpeIH2mnoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78997062700-JORGE FIRMINO FERNANDES

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
JORGE FIRMINO FERNANDES	100.000	R\$ 100.000,00	100

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA III: OBJETIVOS SOCIAIS DA SOCIEDADE

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, fabricação de roupas profissionais, comércio varejista de produtos alimentícios, aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos de armarinho.

CNAE FISCAL

1412/6-01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

1413/4-01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

1413/4-03 - fabricação de roupas profissionais;

4729/6-99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente ;

4755/5-01 - comércio varejista de tecidos;

4755/5-02 - comércio varejista de artigos de armarinho;

4755/5-03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

4781/4-00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

7723/3-00 - aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios.

CLÁUSULA IV: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **JORGE FIRMINO FERNANDES**, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA V: EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação da sócia a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA VI: DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

3

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/05/2023



Certifico o Registro sob o nº 29205694025 em 12/05/2023

Protocolo 233049770 de 10/05/2023

Nome da empresa JF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29205694025

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 47920697135541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**Continuação do CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LTDA UNIPessoal
JF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOlAsPxUCbNHxQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78997062700-JORGE FIRMINO FERNANDES

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA VII: CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA VIII: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA IX: ARBITRAMENTO E FORO

Fica eleito o foro de Lauro de Freitas/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Lauro de Freitas/BA, 08 de Maio de 2023.

Jorge Firmino Fernandes
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205694025 em 12/05/2023

Protocolo 233049770 de 10/05/2023

Nome da empresa JF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29205694025

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 47920697135541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

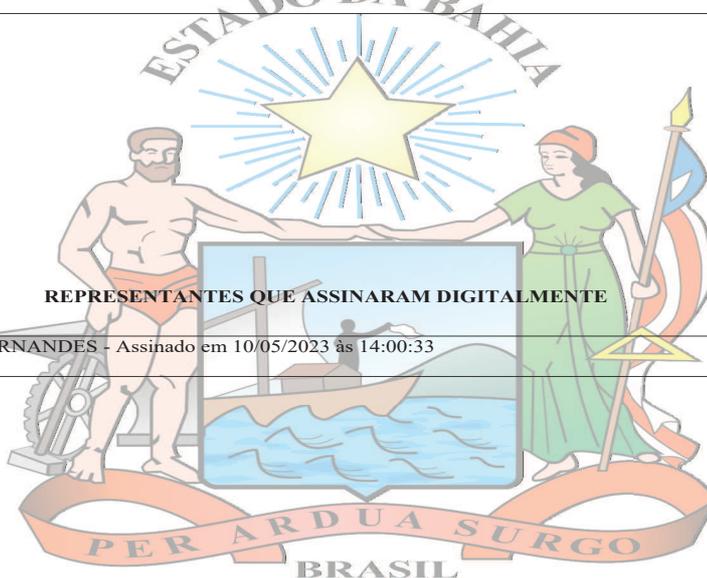
NOME DA EMPRESA	JF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	233049770 - 10/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29205694025
CNPJ 14.456.187/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205694025 DE 12/05/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 12/05/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 78997062700 - JORGE FIRMINO FERNANDES - Assinado em 10/05/2023 às 14:00:33



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral